

14.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

14.2.1. O Diretor da Unidade deverá cientificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

14.2.2. O procedimento descrito no item 14.2.1 se aplica apenas nas hipóteses de recursos interpostos contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso de que trata o item 14.2.

14.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

14.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- por correio eletrônico ao endereço seccomconcurso-ufmg@ufmg.br, mediante confirmação de recebimento.

14.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

14.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

14.3.4. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

15.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

15.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente, presencial ou por meio de trabalho remoto, na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

15.4. O candidato, ao efetuar sua inscrição neste concurso público, autoriza que a UFMG disponha de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, exclusivamente de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

15.5. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

15.6. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas de documentos, pessoalmente ou por envio postal.

15.7. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

15.8. A inscrição do candidato implicará a aceitação e o cumprimento das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.9. A UFMG poderá realizar o aproveitamento interno de candidatos homologados para ter exercício em Departamento/Estrutura Equivalente diverso daquele para o qual prestou concurso.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

Processo: 23072.221516/2025-12.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 2.484, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras

Área de Conhecimento: Teoria da Literatura e Literatura Comparada

Edital: 1916, de 25/07/2025, publicado no DOU de 29/07/2025

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação ampla concorrência:

1º lugar: Flávia Almeida Vieira Resende

2º lugar: Mariana Filgueiras de Souza

3º lugar: Sergio Schargel Maia de Menezes

4º lugar: Priscila Salvaia

5º lugar: Isadora Almeida Rodrigues

Não houve candidatos inscritos nas cotas para negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

Data de Homologação Interna: 27/08/2025

Processo nº 23072.253469/2025-68

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 2.466, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto na Portaria de Delegação de Competência nº 3.258, de 03/05/2022, e nos termos do disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, resolve homologar o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 991, de 10/04/2025, publicado no DOU de 14/04/2025, retificado pelo Edital nº 1386, de 20/05/2025, publicado no DOU de 23/05/2025, para os quais não houve inscritos, conforme o listado:

CARGO	COTA
Técnico de Laboratório / Área: Química	Reserva para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/1999
Engenheiro Agrônomo	Reserva para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/1999
Médico / Área: Medicina do Trabalho	Reserva para pessoas negras (pretas ou pardas), nos termos da Lei nº 12.990/2014

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 2.467, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto na Portaria de Delegação de Competência nº 3.258, de 03/05/2022, e nos termos do disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, resolve homologar o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 991, de 10/04/2025, publicado no DOU de 14/04/2025, retificado pelo Edital nº 1386, de 20/05/2025, publicado no DOU de 23/05/2025, para os quais não houve aprovados, conforme o listado:

CARGO	COTA
Técnico de Laboratório / Área: Eletrotécnica	Reserva para pessoas negras (pretas ou pardas), nos termos da Lei nº 12.990/2014
Técnico de Laboratório / Área: Eletrotécnica	Reserva para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/1999

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 2.486, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, denominação Assistente, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: Produtos Farmacêuticos

Área de Conhecimento: Tecnologia Farmacêutica e Biotecnologia Farmacêutica

Edital: 838, de 28/03/2025, publicado no DOU de 01/04/2025

Vagas: 1 (uma) reservada(s) a candidatos negros, conforme Lei nº 12.990/2014

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação em ampla concorrência:

1º lugar: Eduardo Burgarelli Lages

2º lugar: Renata Salgado Fernandes

3º lugar: Laryssa Pinheiro Costa Silva

Não houve candidatos aprovados nas cotas para negros.

Não houve candidatos inscritos nas cotas para pessoas com deficiência

Data de Homologação Interna: 22/08/2025

Processo nº 23072.252442/2025-58

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 14/2025. DOADOR: Maria Auxiliadora Vieira do Carmo. DONATÁRIA: Biblioteca da Faculdade de Odontologia da Universidade de Federal de Minas Gerais (FAO/UFMG), CNPJ nº 17.217.985/0027-43. OBJETO: Doação de livros. VALOR: R\$ 1.726,91. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2025 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.057809/2025-11.

Dispensa Nº 538/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.

Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto de extensão: "apoio à implementação do plano nacional de abastecimento alimentar (planaab), com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar na região norte". Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 04/09/2025 a 08/06/2026. Valor Total: R\$ 1.850.000,00. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

